

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
---	---

MATRÍCULA Nº: 2.967	DATA: 05/07/2016	FICHA Nº: 001
-------------------------------	----------------------------	-------------------------

TRANSPORTADA DA MATRÍCULA Nº 2.967, ÀS FLS. 135-v, DO LIVRO 2-D.

Protocolo nº 19.224, 04/07/2016.

R-3-2967 - 05/07/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXORIA**: A cōnjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecária nº 40/04413-0, datada de 27/06/2016. **VALOR**: R\$148.193,23. **VENCIMENTO**: 21/06/2017. - **GARANTIA**: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Boa Vista", situado no município de Eugénópolis/MG, constituído pela área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.024, do Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, em 05/07/2016. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.321,33. TFI: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Dou fe: O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Sérgio Abreu de Jesus da Silva
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 19.454, 15/12/2016.

R-4-2967 - 15/12/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXORIA**: A cōnjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecária nº 40/04511-0, datada de 07/12/2016. **VALOR**: R\$107.100,00. **VENCIMENTO**: 15/08/2024. - **GARANTIA**: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca

CONTINUA NO VERSO

cedular de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Pik Será", situada no município de **Eugenópolis/MG**, constituída pela área de **40,00ha**, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.078, do Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, em 15/12/2016. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.321,33. TFI: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Sérgio Aires de Almeida Silva
Escriturante - RAB

Protocolo nº 19.771, 21/07/2017.

AV-5-2967 - 24/07/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por 'Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito' autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente ao contrato nº 40/04413-0, datado de 27/06/2016, no valor de R\$148.193,23,22, firmado pelo credor, o **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, averba-se o cancelamento somente da hipoteca de primeiro grau incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-3, acima. A hipoteca constante do ato R-4 passa, portanto, a assumir o primeiro grau de preferência. Os documentos mencionados foram arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$42,61. TFI: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 19.770, 21/07/2017.

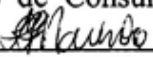
R-6-2967 - 24/07/2017 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residentes na Praça José Henrique Hasenreiter, nº59, Apto 301, Bairro Centro, no Município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. – **OUTORGA UXÓRIA**: A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO**: Cédula Rural de Crédito Bancário nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017. – **VALOR DA DÍVIDA**: R\$479.815,46. **VENCIMENTO**: 11/07/2018. **GARANTIA**: Fica instituída em favor do credor, Banco do Brasil S.A., a Hipoteca Cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de **44,00ha**, situada no local denominado 'Fazenda Pik Sera', no município de **Eugenópolis/MG**, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrar o imóvel. – O título foi registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, sob o nº 2.175, em 24/07/2017. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.724,41. TFI: R\$955,42. Total: R\$2.679,83. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 20.572, 29/01/2019.

AV-7-2967 - 29/01/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por instrumento particular autorizando o cancelamento do registro da hipoteca, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017, no valor de R\$479.815,46, firmado pelo credor, o

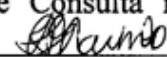
CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.967	DATA: 29/01/2019	FICHA Nº: 002

BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, averba-se o cancelamento **SOMENTE DA HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-6, acima. Fica mantida a hipoteca constante do ato R-4 acima, com o primeiro grau de preferência. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$68,75. TFI: R\$21,40. Total: R\$90,15. - [Documento prenotado sob o nº 20.572, em 29/01/2019: Emolumentos: R\$269,65. TFI: R\$84,10. Total: R\$353,75. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68158; Código de Consulta nº 7967.8622.5450.5652.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular

Protocolo nº 20.571, 29/01/2019.

R-8-2967 - 29/01/2019 - HIPOTECA - DEVEDOR(ES)/EMITENTE(S): CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Antarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, Cep. 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada em Rua Paschoal Bernardino, nº 161, Centro, Cep. 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 40/05492-6, datada de 25/01/2019. **VALOR:** R\$999.865,20. **VENCIMENTO FINAL:** 15/12/2023. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Pik Será', situado no município de Eugénópolis/MG, com área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.336, em 29/01/2019. - Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$1.958,14. TFI: R\$1.085,00. Total: R\$3.043,14. - [Documento prenotado sob o nº 20.571, em 19/01/2019: Emolumentos: R\$6.044,12. TFI: R\$3.310,20. Total: R\$9.354,32. Códigos dos Atos Praticados: 4535-1 (1 ato); 4544-3 (3 atos); 8101-8 (11 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68172; Código de Consulta nº 2494.0296.0312.5952.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 21.172, 29/05/2020.

AV-9-2967 – 01/06/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS – Conforme exposto na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/05976-6, emitida em 13/04/2020, no valor de: R\$366.537,31, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Muriaé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens dados em penhor:** 1) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 65 vacas Girolando, com 36 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$305.500,00; os animais acima descritos estão marcados no QTD com a marca 'CJ', a exceção dos assinalados pela marca de origem; 2) Em penhor cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, 60 vacas Girolando, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$282.000,00; os ditos bens já se acham penhorados ao Banco do Brasil S/A, em 1º grau, pela cédula de crédito bancário nº 40/05492-6, emitida em 25/01/2019, no valor de R\$999.865,20, ao prazo total de 4 anos, vencimento em 15/12/2023, registrada sob o nº 2336, no Livro 3, do RI de Eugenópolis/MG; 3) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 25 vacas Girolando ½ HO, de cores variadas, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$117.500,00. Cédula registrada sob o nº 2.404 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. [Documento prenotado sob o nº 21.172, em 29/05/2020. Emolumentos: R\$291,32. TFI: R\$77,27. Total: R\$368,59. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25630. Código de Consulta nº 3355.7614.4217.4998.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*

Fernanda Rosa Vasques
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 21.173, 29/05/2020.

AV-10-2967 – 01/06/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS – Conforme exposto no Contrato De Abertura De Crédito Em Conta Corrente BB Giro Agro Contrato, nº 028.617.463, emitido em 13/04/2020, no valor de R\$202.000,00, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Muriaé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens:** Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os animais abaixo descritos, de propriedade do financiado: 1) 39 novilhas, produção de leite, Girolando, 24 meses, no valor de R\$105.300,00. 2) 70 bezerras, criação, recriação e engorda, Girolando, 12 meses, no valor de R\$52.640,00. 3) 19 vacas, produção de leite, mestiças, 36 meses, no valor de R\$89.300,00. 4) 15 vacas, produção de leite, Girolando, 36 meses, no valor de R\$70.500,00. Cédula registrada sob o nº 2.405 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.173, em 29/05/2020. Emolumentos: R\$1.925,07. TFI: R\$883,96. Total: R\$2.809,03. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4542-7 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25641. Código de Consulta nº 2477.0934.3541.2805.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*

Fernanda Rosa Vasques
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
MATRÍCULA Nº: 2.967	DATA: 07/07/2020	FICHA Nº: 003

Protocolo nº 21.206, 03/07/2020.

AV-11-2967 - 06/07/2020 - LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS - Conforme expresso na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06001-2, emitida em 14/05/2020. **VALOR: R\$149.500,00** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), por Maria das Graças de Almeida Rabelo, CPF/MF nº 247.667.206-87, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, **averba-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens:** 1) 100 vacas Girolando ½ e ¾ HO, da cor preta, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$430.000,00, gravados com **penhor cecular de Terceiro Grau**. 2) 40 vacas Girolando puro, de cores variadas, com 48 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$188.000,00, gravados com **penhor cecular de Segundo Grau**. Cédula registrada sob o nº 2.413 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. - Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. - [Documento prenotado sob o nº 21.206, em 03/07/2020: Emolumentos: R\$ 297,87. TFI: R\$79,32. Total: R\$377,19. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL26292; Código de Consulta nº 6637.7862.6197.0903.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *Henrique*

Henrique Guarçoni Marinho
Oficial Titular

Protocolo nº 21.830, 16/08/2021.

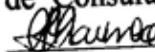
R-12-2967 - 09/09/2021 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001787-51.2021.813.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriae, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averba-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula**, que foi avaliado em R\$880.000,00. Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$760.675,64. O exequente é o mesmo credor hipotecário qualificado nos atos R-4 e R-8. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$54,62. TFI: R\$16,08. Total: R\$68,75. - [Documento prenotado sob o nº 21.830, em 16/08/2021: Emolumentos: R\$149,13. TFI: R\$46,60. Total: R\$195,73. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69003; Código de Consulta nº 2682.3643.6721.6890.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *Fernanda*

Fernanda Rosa Vasques
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 21.861, 06/09/2021.

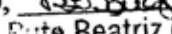
R-13-2967 – 22/09/2021 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001789-21.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averba-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula**, que foi avaliado em R\$880.000,00. Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$78.247,67. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$51,69. TFI: R\$16,08. Total: R\$67,77. – [Documento prenotado sob o nº 21.861, em 06/09/2021; Emolumentos: R\$316,17. TFI: R\$98,92. Total: R\$415,09. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (38 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69811; Código de Consulta nº 6174.5823.8098.4457.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

 Henrique Guarçoni Marinho

Oficial Titular

Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

R-14-2967– 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439 que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022; Emolumentos: R\$286,93. TFI: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

 Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.572, 21/12/2022.

R-15-2967– 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003737-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **José Geraldo Martins**, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 6 de Penhora (doc. id. 9611952154 do

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.967	DATA: 13/01/2023	FICHA Nº: 004

processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$154.753,58. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.572, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$300,93. TFI: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36598; Código de Consulta nº 3313.3851.1746.3719.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho. Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

R-16-2967 - 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho. Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

R-17-2967 - 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos:

CONTINUA NO VERSO

R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36673; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.609, 13/01/2023.

R-18-2967 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557983 do processo eletrônico nº 5003605-38.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646557983), o débito exequendo é de R\$565.632,71. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.609, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$345,38. TFI: R\$108,04. Total: R\$453,42. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36702; Código de Consulta nº 3801.2381.7876.9582.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.619, 17/01/2023.

R-19-2967 – 25/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Geraldo Geloware, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557903 do processo eletrônico nº 5004600-51.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua **esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **José Geraldo Martins**, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646557903), o débito exequendo é de R\$79.130,26. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.619, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$190,47. TFI: R\$59,60. Total: R\$250,07. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 37110; Código de Consulta nº 5635.5456.9113.4122.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.662, 24/02/2023.

R-20-2967 – 07/03/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646542866 (p. 4) do processo eletrônico nº 5007585-90.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada a proprietária Maria das Graças de Almeida**

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –	
MATRÍCULA Nº: 2.967	DATA: 07/03/2023	FICHA Nº: 005

Rabelo (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o esposo da executada, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646542866), o débito exequendo é de R\$432.439,44. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.662, em 24/02/2023: Emolumentos: R\$300,93. TFI: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38337; Código de Consulta nº 0231.2024.6727.6050.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza Rute Beatriz de Souza

Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.667, 01/03/2023.

R-21-2967 - 22/03/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, doc. id. 9611954262 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004619-57.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada a proprietária Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87) e Talita de Almeida Rabelo (CPF 015.336.756-35, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, a executada, Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9611954262 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$333.196,39. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.667, em 01/03/2023: Emolumentos: R\$308,59. TFI: R\$96,75. Total: R\$405,34. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (31 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38978; Código de Consulta nº 0253.6384.1916.7608.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza

Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.706, 20/03/2023.

R-22-2967 - 30/03/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646568380 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004273-09.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S/A** e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF nº 235.810.776-04) e Cristóvão José de Almeida Rabelo (CPF nº 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o

CONTINUA NO VERSO

executado, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646568380 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$790.270,86. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.706, em 20/03/2023: Emolumentos: R\$220,92. TFI: R\$68,98. Total: R\$289,90. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 39377; Código de Consulta nº 8895.6176.7630.9324.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza. Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

R-23-2967 – 05/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFI: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza. Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

R-24-2967 – 18/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776902737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S.A.** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.136-79), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023: Emolumentos: R\$313,60. TFI: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza. Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.588, 06/09/2023.

R-25-2967 – 23/09/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivian Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victório Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 05/08/2024, doc. id. 10279896372 do processo eletrônico nº 5007888-07.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG,

CONTINUA NA FICHA

006

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG	
		Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº
2.967	006	05/07/2016	044958.2.0002967-78

consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S.A.** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$60.779,90, calculado até 28/11/2021. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. – [Documento prenotado sob o nº 23.588, em 06/09/2024: Emolumentos: R\$347,37. TFI: R\$108,39. Total: R\$455,76. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (15 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 74545; Código de Consulta nº 56964782.5397.2850.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique.

Protocolo nº 23.641, 07/10/2024.

R-26-2967 – 14/10/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 20/09/2024, doc. id 10312890447 do processo eletrônico nº 5001788-36.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S.A.** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outtros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$115.129,61. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. – [Documento prenotado sob o nº 23.641, em 07/10/2024: Emolumentos: R\$356,69. TFI: R\$111,31. Total: R\$468,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75427; Código de Consulta nº 3008.4427.2135.3518.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada